

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 49/16-DRH/CRS**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016-INTERIOR), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2016-Interior**, inscrição **487143968, VALDEMAR CURSINO DE JESUS NETO**, convocado para o TCF (3ª Fase), regularmente, compareceu em data e horários previstos, mas não pode realizar os testes físicos, devido ao seu quadro de saúde. Posteriormente, interpôs recurso administrativo solicitando nova data para realização do TCF;

1.2 conforme previsto no subitem 10.5 do edital que regula o certame, *in verbis*:

"10.5 Não haverá segunda chamada de provas, avaliações, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido em virtude de impedimento do candidato, ainda que em decorrência de caso fortuito ou força maior, de situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, avaliação, teste ou exame."

2 RESOLVE:

2.1 indeferir o pedido por falta de amparo legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 20 de maio de 2016.

**(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**